

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 28/2026, de 23 de março de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e a Lei Ordinária nº 8.972/2020 e o Decreto Estadual n.3.183/2024, em especial, o artigo 18, que regulamenta o procedimento que está sendo instaurado, bem como a Lei Estadual 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3463385, relacionado a apuração de possíveis infrações contratuais atribuídas à RICHELNE DO SOCORRO ROSA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 48.975.942/0001-11, decorrentes do Contrato nº 06/2025/EGPA (PAE nº E-2025/2335353)

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Contratual, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
BRUNO RABELO DE SOUZA	57195068	Presidente
FABIANA ALMEIRA LEÃO	5949407	Membro
SHEILA MARIA BALIEIRO ALBUQUERQUE	5993203	Membro

II - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado. III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".

IV - Compete à Comissão promover a notificação da empresa, assegurar o contraditório e a ampla defesa, realizar a instrução processual e apresentar relatório conclusivo à autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1306729**

**PORTARIA Nº 30/2026, de 23 de março de 2026.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/3574004,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
LUCCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO	57174425/ 1	Presidente
ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR	57206678/ 1	Membro
PEDRO TEIXEIRA DO ROSARIO	3168719/ 1	Membro

II - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1306426**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003 /2026-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA- Diretor Geral da EGPA e o Prefeito JOSÉ ALBERTO TAVARES DA TRINDADE - Prefeito Municipal de Santa Izabel.

**Protocolo: 1306240**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº. 31/2026, de 23 de março de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2389525,

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula nº 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, lotado na Coordenadoria De Desenvolvimento De Competências e Habilidades Profissional Em Governança Pública - CDHP, desta EGPA, no período de 06/04/2026 á 12/04/2026, A servidora será responsável por coordenar as ações de capacitação feitas pela EGPA, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 1.605,95 (mil e seiscientos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1306705**

**Portaria Nº. 29/2026, de 23 de março de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2403970,

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o servidor MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA, matrícula nº 5941040/2, DIRETOR GERAL desta EGPA, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, no período de 25/03/2026 à 28/03/2026, Para Representar a EGPA em assuntos institucionais por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.037,70 (dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1306241**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 135/2026-SEFA/GS, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**Processo nº E-2026/2360244**

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 140/2023 de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.323 de 14/03/2023, que designou a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570158/1, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.569 DE 20/03/2026.**

**PORTARIA Nº 639/2026-SEFA/DAD, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**Processo nº E-2026/2384775**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 3160/2025 de 28/11/2025, publicada no DOE nº 36.454 de 04/12/2025, o período de gozo de férias do servidor DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5969671/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, do período 16/03/2026 a 02/04/2026 (18 dias), para o período de 06/04/2026 a 23/04/2026 (18 dias), referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA